



Prefeitura Municipal de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195

EDITAL Nº 012/2022

CONVOCA candidatos aprovados, no Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de estágios remunerados, referente ao Edital de Abertura 036/2021 – do Município de Capão do Leão – RS.

O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

ÁREA – ENSINO MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
INGRID AZAMBUJA CARDOSO	MÉDIO	27º LUGAR
LUIZA QUADROS DE MELO	MÉDIO	28º LUGAR
MARCELY RESNER HEIDEMANN	MÉDIO	29º LUGAR
ARIADNE MOREIRA MADRUGA	MÉDIO	30º LUGAR
MARIA EDUARDA VILELA MARTINS	MÉDIO	31º LUGAR
BIANCA LUNA NOLA PAIVA OLIVEIRA	MÉDIO	32º LUGAR
IZADORA COELHO DE QUADROS	MÉDIO	33º LUGAR

ÁREA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
PATRICK PEREIRA DA SILVA NOBLE	TÉCNICO	3º LUGAR

ÁREA – ENSINO SUPERIOR GESTÃO PÚBLICA

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
LUCAS ESPOLIDORO GOULART	SUPERIOR	1º LUGAR
CARMEN BEATRIZ SILVA DE CASTRO	SUPERIOR	2º LUGAR

1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Empresa ECCOS ESTÁGIOS, situada à Av. Narciso Silva, nº 1195 A, Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8 horas às 13 horas, no prazo de até 10 dias, conforme subitem 11.3 do Edital 036/2021, munidos de cópia dos documentos necessários solicitados no item 5.1 no Edital 036/2021 – SMA / Capão do Leão.

- Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);



Prefeitura Municipal de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195

- CPF;**
- comprovante de residência;**
- comprovante de matrícula e/ou frequência da instituição de ensino;**

2. Ultrapassado o prazo do item anterior, em conformidade com o subitem 11.3 do edital 036/2021, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Capão do Leão, 23 de Fevereiro de 2022.

Tiago Franconi Barboza
Secretário Municipal de Interino Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.